



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO N.º 494

"Acrescenta um inciso ao § 3º, do artigo 70, da Resolução nº 305, de 15 de março de 1976 - Regimento Interno".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E APROVA
SEU PRESIDENTE, SENHOR JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA,
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

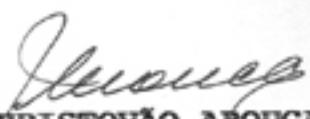
ARTIGO 1º - Fica acrescido ao § 3º, do artigo 70, da Resolução nº 305, de 15 de março de 1976 - Regimento Interno, um inciso com a seguinte redação:

"XI - O expediente elaborado pelos vereadores representado pelas indicações, requerimentos e pedidos de informações somente poderá ser apresentado nas sessões ordinárias realizadas às terças-feiras".

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 DE OUTUBRO DE 1989.


JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA
Presidente